

**EDITAL N.º 78/2023**

Dispõe sobre a retificação do Edital n.º 68/2023 para prorrogação do período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis da área odontológica.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de seu Prefeito, o Sr. Pedro Almeida, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2023/11087 e com base na Lei n.º 5.735 de 18 de maio de 2023, resolve RETIFICAR o Edital n.º 68/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução apresentado anteriormente, a fim de que seja PRORROGADO O PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, com início em 10/07/2023 até o dia 14/07/2023, nos mesmos moldes definidos no Item 2 do Edital n.º 68/2023.

Art. 2º Os demais itens e datas previstas no Cronograma de Execução do Edital n.º 68/2023 permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 7 de julho de 2023.

PEDRO ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
*Assinado eletronicamente*

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA  
Secretário de Administração  
*Assinado eletronicamente*